



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Início III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19												OGE 2020		R\$ 1,00
Programa			A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção														
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							1.124.000	0	0	1.094.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			2	F	90	0101	1.124.000	0	0	1.094.000	30.000	0	0	0
Qde.: 8 Un														
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							2.753.560	2.701.410	0	52.150	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			2	F	90	0101	2.753.560	2.701.410	0	52.150	0	0	0	0
Qde.: 40 Un														
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							243.351	0	0	243.351	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			2	F	90	0101	243.351	0	0	243.351	0	0	0	0
Qde.: 40 Un														
8312 Concessão de Auxílio Transporte							22.452	0	0	22.452	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			2	F	90	0101	22.452	0	0	22.452	0	0	0	0
Qde.: 20 Un														
Total							239.140.919	2.701.410	0	1.571.953	234.867.556	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.124.000	0	0	1.094.000	30.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.753.560	2.701.410	0	52.150	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	243.351	0	0	243.351	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	22.452	0	0	22.452	0	0	0	0
26.451.1489-7647	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	202.344.079	0	0	0	202.344.079	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	32.493.477	0	0	0	32.493.477	0	0	0
Total		239.140.919	2.701.410	0	1.571.953	234.867.556	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução nº 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.